

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 10182/2012

Por despacho de 11 de julho de 2012 do Ex.º TGEN AGE, foi retificada a data de promoção ao posto de Segundo Sargento Miliciano, do Segundo Sargento Mil NIM 18567171 José Joaquim Xavier Teixeira Machado, ao abrigo do disposto no artigo 47.º do Regulamento de Promoção aos Postos Inferiores do Exército (RPPIE), passando a contar a antiguidade desde 30 de novembro de 1974.

Os direitos provenientes da alteração, têm efeitos no pagamento da sua pensão, a qual deverá ser calculada com base no posto de Segundo Sargento, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 43.º, do Decreto-Lei n.º 498/72 e as sucessivas alterações (Estatuto da Aposentação).

23 de julho de 2012. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

206272805

FORÇA AÉREA

Comando da Instrução e Formação da Força Aérea

Despacho n.º 10183/2012

Subdelegação de competências no chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 9161/2012, de 25 de junho de 2012, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 6 de julho de 2012, subdelego no Chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea, COR/TOMET 043604-G Carlos Alberto Diogo da Costa Paizinho, a competência para a celebração de contratos para a prestação de serviço militar em regime de contrato.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 16 de novembro de 2011, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluem no âmbito da presente delegação de competências.

6 de julho de 2012. — O Comandante Interino, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

206270991

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 446/2012

No momento em que passa à situação de aposentado, ao fim 35 anos de bons e efetivos serviços à Administração Pública, primeiro como secretário do Governo Civil do Distrito de Beja, cargo que exerceu ininterruptamente durante 5 anos e os últimos 30 anos no cargo de secretário do Governo Civil do Distrito de Braga é de toda e da mais elementar justiça agradecer o trabalho e a dedicação levada a cabo pelo licenciado José Oliveira da Silva.

Entre as inúmeras tarefas que desempenhou ao longo de uma brilhante carreira, coube, por último, ao Dr. José Oliveira da Silva a difícil tarefa de promover a transferência dos trabalhadores do Governo Civil do Distrito de Braga para outros serviços do Ministério da Administração Interna, bem como das funções prosseguidas por aquele Governo Civil para outras entidades da Administração Pública, o que assegurou com grande dignidade e elevação.

Por todo um trajeto profissional vincado de uma dedicação à causa pública e do grande orgulho que sempre mostrou possuir relativamente à sua qualidade de funcionário público, o licenciado José Oliveira da Silva é um exemplo a seguir e a sua conduta profissional eleva e dignifica a Administração Pública, em geral, e o Ministério da Administração Interna, em particular, que vê sair dos seus quadros um elemento altamente competente e trabalhador.

Pelo seu desempenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem do Ministério da Administração Interna, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

24 de julho de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206279172

Despacho n.º 10184/2012

Considerando que todos os trabalhadores que integravam o mapa de pessoal do Governo Civil do Distrito de Braga foram reafetos a outros serviços do Ministério da Administração Interna, em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2011, de 27 de julho, e do Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro;

Atendendo a que se encontram concluídos pela SGMAI e pelo secretário do Governo Civil, todos os procedimentos tendentes ao encerramento dos serviços do Governo Civil do Distrito de Braga, no que concerne à transferência de competências e processos para outras entidades, e salvaguardado o património mobiliário e arquivístico, mantendo-se este último nas instalações a fim de ser objeto de adequado tratamento;

Considerando que já foi entregue ao Tribunal de Contas a conta de gerência relativa ao ano de 2011;

Atendendo a que ao abrigo do artigo 97.º do Estatuto da Aposentação (Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro), foi, pela Caixa Geral de Aposentações, reconhecido o direito à aposentação do licenciado José Oliveira da Silva, determino, com efeitos a 31 de julho de 2012, a cessação da comissão de serviço do licenciado José Oliveira da Silva, como secretário do Governo Civil do Distrito de Braga.

24 de julho de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206279026

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso (extrato) n.º 10204/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º e do artigo 89.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, notifica-se o agente principal M/140048, José Manuel Prado Ramos, da Direção Nacional da PSP, de que, por despacho de 16-7-2012, S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna aplicou-lhe a pena de demissão, no âmbito do processo NUP 2011DNL00020DIS.

A presente notificação começa a produzir efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

23 de julho de 2012. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

206271355

Aviso (extrato) n.º 10205/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º e do artigo 89.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, notifica-se o agente principal M/137882, Jorge Pedro Nery Almeida, do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, de que, por despacho de 16-7-2012, S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna aplicou-lhe a pena de demissão, no âmbito do processo NUP 2009LSB00498DIS.

A presente notificação começa a produzir efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

23 de julho de 2012. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

206271225

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Atividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 10206/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 32/2004, de 22 de julho, por deliberação de 22/06/2012, foi aplicada ao administrador da insolvência José Alexandre Ribeiro Gomes a sanção de suspensão da inscrição nas listas oficiais de administradores da insolvência, pelo período de seis meses, começando a produzir os seus efeitos legais no primeiro dia útil posterior à publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de julho de 2012. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Atividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

206272051